



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 41/2022

Às 09:15 horas do dia 07 de abril de 2022, na sede do Município de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos servidores: Gilberto Hoshino, Isabela Costa Cunha e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite de Preços nº 01/2022 – Processo nº 41/2022**, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de instalação de condicionadores de ar, cortinas de ar e adequação elétrica em baixa tensão, com fornecimento de mão de obra e material, a serem instalados, no Parapuã Piscina Clube localizado à Av. Pernambuco, nº 1000 e CCI localizado à Rua São Luiz, nº 1001, por menor global de mão de obra e materiais. Foram convidadas a participar do presente processo as seguintes empresas: **JULIO CESAR CORACINI - ME**, estabelecida à Rua Alagoas, nº 468 – Centro, Parapuã-SP; **LUCAS MENDES 34511242895 - ME**, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, nº 1333, Centro, Parapuã-SP e **ANDRE ALEXANDRE FERREIRA 31521620814 - ME**, estabelecida à Rua Ceara, nº 415 – Centro, Parapuã-SP. O ato convocatório fora afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e no site oficial [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) no link licitações. A empresa **JULIO CESAR CORACINI - ME** sem representante legal presente enviou seus envelopes Nº 01-Documents e Nº 02-Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório. A empresa **LUCAS MENDES 34511242895 - ME** sem representante legal presente enviou seus envelopes Nº 01-Documents e Nº 02-Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório. A empresa **ANDRE ALEXANDRE FERREIRA 31521620814 - ME** não enviou seus envelopes nº 01- Documents e nº 02 – Propostas. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documents e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. As empresas **JULIO CESAR CORACINI – ME e LUCAS MENDES 34511242895 - ME** foram consideradas habilitadas pela Comissão por atender a



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



todas as exigências formuladas pelo edital. O processo licitatório fica suspenso, para a propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelas interessadas dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Fica, desde já, designado para abertura do Envelope nº 02 - Proposta, o dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas, caso não haja interposição de recursos referente à fase de habilitação. Os envelopes nº 02 – Propostas deverão permanecer no Departamento de Licitações e Contratos, devidamente lacrados e rubricados, até ulterior decisão. O resultado da habilitação será publicado no site oficial [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) no link licitações para conhecimento das empresas e no Diário Oficial do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 07 de abril de 2022.

Gilberto Hoshino  
Presidente

Isabela Costa Cunha  
Membro

Clovis Eduardo Militão  
Membro